



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO

PORTARIA Nº 649 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O **DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, com fundamento no art. 79, incisos X e XI, do Regimento Geral da Universidade Federal de Goiás, atendendo à indicação do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes **RABAH BELAIDI**, Matrícula nº 1673466/SIAPE; **ANDRE FELIPE SOARES DE ARRUDA**, Matrícula nº 1072195/SIAPE, da Universidade Federal de Jataí; **BRUNA PINOTTI GARCIA**, Matrícula nº 2331168/SIAPE, da Universidade Federal de Goiás; e **CLAUDIO LOPES MAIA**, Matrícula nº 1544313/SIAPE, da Universidade Federal de Catalão, para comporem a **Comissão de Seleção do Mestrado** do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário, para ingresso no ano de 2026, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Designar, também, os docentes mencionados no art. 1º como **membros da Banca Examinadora** do processo seletivo do Mestrado, para ingresso no ano de 2026, a qual será responsável pelas provas de **análise do projeto de pesquisa, suficiência em Língua Estrangeira e prova oral**, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE QUERINO TAVARES NETO
DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO



Documento assinado eletronicamente por **Jose Querino Tavares Neto, Diretor**, em 04/02/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5954414** e o código CRC **5F063178**.